



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MAIO DE 2014.

“Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013 e do Decreto nº 280, de 26 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, a se realizar na Reunião Ampliada convocada para o dia 05/06/2014, a partir das 14h00min, cujos membros são:

- I. Presidente – **Betânia de Sousa Oliveira Louzada** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- II. Coordenador Geral – **Sabrina Fernandes de Oliveira** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III. Secretário de Credenciamento – **Carla Jamile Santos Fagundes** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- IV. Secretário de Divulgação, Organização e Infraestrutura – **Jadson Dias Ribeiro** - Assessoria de Comunicação;

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades da Reunião Ampliada para Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 28, de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal